



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Edital De Audiência Pública Nº 003/2021** - Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Barro Preto para o Exercício Financeiro de 2022.
- **Edital De Audiência Pública Nº 004/2021** - Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração do Plano Plurianual – PPA Participativo para o quadriênio 2022/2025.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Editais



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



#### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**

#### **INFORMATIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

*Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de BARRO PRETO para o Exercício Financeiro de 2022.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

**CONSIDERANDO**, a pandemia do novo "Coronavírus" (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificada como "emergência de saúde pública de interesse internacional" – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020) – e vem causando vertiginosas mortes e contaminações, com insuspeito alerta para a necessidade de gerenciamento de crise no âmbito da rede pública de saúde;

**CONSIDERANDO**, a edição de Decretos Municipal, bem como o Decreto Legislativo nº 2.455, de 22 de Janeiro de 2021 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado em 23/01/2021 na edição nº 23.074 do Diário Oficial, renovando a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Barro Preto/BA;

**CONSIDERANDO**, as providências do Poder Público no combate à pandemia mediante a edição de decretos relacionados a medidas restritivas e/ou complementares, mormente concernentes ao equilíbrio fiscal, destinados ao enfretamento da cadeia viral sem precedentes e de transmissão comunitária;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º COMUNICAR** que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)** do exercício de **2022**.

**§ 1º** Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, objetivando o **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para o exercício financeiro de 2022**, serão substituídas pelo preenchimento do **FORMULÁRIO** para envio de

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



sugestões e propostas, disponível à comunidade na página oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.barropreto.ba.gov.br/> através do link <https://Barropreto.multitecweb.com.br/index.php?Classe=loa2022Cass> ou por meio do QR Code no banner da página inicial do diário oficial municipal, é só apontar a câmera do celular e preencher o **FORMULÁRIO**, ficará disponível até o dia **15/07/2021**.

**§ 2º** A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

**§ 3º** As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto, Bahia**, em 29 de junho de 2021.

**JURACI DIAS DE JESUS**

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**

**INFORMATIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARTICIPATIVO PARA O  
QUADRIÊNIO 2022/2025**

*Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração do PLANO PLURIANUAL – PPA PARTICIPATIVO para o quadriênio 2022/2025.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

**CONSIDERANDO**, a pandemia do novo “Coronavírus” (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como “emergência de saúde pública de interesse internacional” – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020) – e vem causando vertiginosas mortes e contaminações, com insuspeito alerta para a necessidade de gerenciamento de crise no âmbito da rede pública de saúde;

**CONSIDERANDO**, a edição de Decretos Municipal, bem como o Decreto Legislativo nº 2.455, de 22 de Janeiro de 2021 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado em 23/01/2021 na edição nº 23.074 do Diário Oficial, renovando a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Barro Preto/BA;

**CONSIDERANDO**, as providências do Poder Público no combate à pandemia mediante a edição de decretos relacionados a medidas restritivas e/ou complementares, mormente concernentes ao equilíbrio fiscal, destinados ao enfretamento da cadeia viral sem precedentes e de transmissão comunitária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º COMUNICAR** que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração do **PLANO PLURIANUAL – PPA PARTICIPATIVO** para o quadriênio **2022/2025**.

**§ 1º** Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, objetivando a discussão para elaboração do **PLANO PLURIANUAL – PPA PARTICIPATIVO** para o quadriênio **2022/2025**, serão substituídas pelo

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



preenchimento do **FORMULÁRIO** para envio de sugestões e propostas, disponível à comunidade na página oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.barropreto.ba.gov.br/>, através do link <https://Barropreto.multitecweb.com.br/index.php?Classe=ppa2022Cass> ou por meio do QR Code no banner da página inicial do diário oficial municipal, é só apontar a câmera do celular e preencher o **FORMULÁRIO**, ficará disponível até o dia **15/07/2021**.

§ 2º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 3º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto, Bahia**, em 29 de junho de 2021.

**JURACI DIAS DE JESUS**

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)